



# MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

Boletim de Serviço - Ano XIII - nº 03- março de 2008

## SUMÁRIO

Atos do Procurador-Geral da República.....	01
Escola Superior do Ministério Público da União.....	03
Secretaria Geral do Ministério Público da União.....	17
Expediente.....	18

## ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 125, de 26 de março de 2008.

*Altera a Portaria PGR/MPU nº 286, de 12/6/2007.*

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista as disposições do art. 3º, parágrafo único, art. 7º, incisos I e II, da Lei n.º 11.415, de 15 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo II da Portaria PGR/MPU nº 286, de 12/6/2007, na parte relativa aos cargos de Analista Processual, Técnico Administrativo e Técnico de Apoio Especializado, para as seguintes atribuições:

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO CARREIRA DE TÉCNICO		
Código	Cargo	Área de Atividade
AN-101.00	ANALISTA	PROCESSUAL
Realizar atividades de nível superior, de natureza técnica, privativas de bacharel em Direito, que envolvam o assessoramento aos membros do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, relacionadas ao planejamento, coordenação, supervisão e a execução de tarefas relativas a análise de processos administrativos e judiciais; elaboração de pareceres técnicos, pesquisa, seleção e processamento de legislação, doutrina e jurisprudência; colaborar na regularidade do cumprimento dos atos processuais, inclusive na observância dos prazos, antes de submetê-los à apreciação superior, adotando, quando for o caso, as providências cabíveis; executar trabalhos de natureza técnico-administrativas, tais como: elaboração de despachos, informações, relatórios, ofícios, petições, bem como, realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática; prestar informações jurídicas e administrativas ao público em geral; dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.		
Requisitos de investidura:		
1. Escolaridade: 3º grau completo.		
2. Habilitação legal específica: Curso superior em Direito, em nível de graduação, devidamente reconhecido.		
3. Experiência Profissional: Não é necessária.		

Código	Cargo	Área de Atividade
TC-201.00	TÉCNICO	ADMINISTRATIVA
<p>Atribuições Básicas:  Realizar atividades de nível intermediário, relacionadas ao planejamento, organização e à execução de tarefas que envolvem a função de suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO; com atuação nas áreas de controle processual, documentação, informação jurídica, recursos humanos, material, patrimônio, orçamento e finanças; compreende o levantamento de dados; elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas, projetos e instrução de processos; pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência, emitir relatórios técnicos e informações em processos; distribuir e controlar materiais de consumo e permanente, elaborar e conferir cálculos diversos, revisar; proceder a reprodução, expedição e arquivamento de documentos e correspondências; prestar informações gerais ao público dentro de sua área de competência; realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática, proceder a manutenção e consulta a bancos de dados; dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.</p>		
<p>Requisitos de investidura:  1. Escolaridade: Ensino médio concluído (antigo 2º grau).  2. Habilitação legal específica: Não é necessária.  3. Experiência Profissional: Não é necessária.</p>		
Código	Cargo	Área de Atividade
TC-204.00	TÉCNICO	APOIO ESPECIALIZADO
<p>Atribuições Básicas:  Realizar atividades de nível intermediário, envolvendo o organização e a execução de atividades de natureza técnico-administrativa, incluindo a elaboração de despachos, informações e relatórios; entregar notificações e intimações, bem como localizar pessoas e levantar informações, quando designado; supervisionar o serviço realizado pela vigilância terceirizada, dentre outras de mesma natureza e grau de complexidade, que venham a ser determinadas pela autoridade superior.</p>		
<p>Requisitos de investidura:  1. Escolaridade: Ensino médio concluído (antigo 2º grau).  2. Habilitação legal específica: Não é necessária.  3. Experiência Profissional: Não é necessária.</p>		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Portaria nº 126, de 26 de março de 2008.

*Altera a Portaria PGR/MPU nº 292, de 12/6/2007*

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista as disposições do artigo 3º, parágrafo único e artigo 15 da Lei nº 11.415, de 15 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria PGR/MPU nº 292, de 12 de junho de 2007, para incluir o parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º [...]

Parágrafo único. Quando o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança decorrer da realização das funções descritas no inciso V, deverá haver prévia designação do servidor, para o exercício habitual da função, mediante ato formal do dirigente da respectiva unidade administrativa.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA  
Procurador-Geral

**ESCOLA SUPERIOR DO MPU**

Portaria nº 16, de 12 de março de 2008.

ODIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA HELENA BEZERRA, matrícula nº 14169-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: ARTHUR TRINDADE MARANHÃO

Nota de empenho: 2008NE000092

Objeto: Contratação de Professor para ministrar aulas na disciplina “VIOLÊNCIA URBANA E RURAL” no CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO “GLOBALIZAÇÃO, JUSTIÇA E SEGURANÇA HUMANA” da ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora SANDRA MARIA GAUCHE, matrícula nº 6730-0.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 17, de 12 março de 2008.

ODIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor HELENO DE FARIAS DA FRANCA JÚNIOR, matrícula nº 945-8, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: CAFÉ EXPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Nota de empenho: 2008NE000093

Objeto: Serviços de fornecimento de café, marca “export” e açúcar cristal, marca “guarani” ou similar, para atender a ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor MARCIEL RUBENS DA SILVA, matrícula nº 17884-5.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 18, de 14 de março de 2008.

ODIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA HELENA BEZERRA, matrícula nº 14169-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratado: ALEXANDRE BERNARDINO COSTA

Nota de empenho: 2008NE000094

Objeto: Contratação de Professor para ministrar aulas na disciplina “Metodologia” no curso de Especialização “GLOBALIZAÇÃO, JUSTIÇA E SEGURANÇA HUMANA” da ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora SANDRA MARIA GAUCHE, matrícula nº 6730-0.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 19, de 18 de março de 2008.

ODIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, resolve:

Designar POLIANA RIBEIRO TOLENTINO, matrícula nº 7793, ocupante do cargo de Técnico de Informática, para substituir o Chefe do NÚCLEO DE INFRA-ESTRUTURA DE REDES, FC-03, da ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no período de 31/3/2008 a 29/4/2008, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 20, de 18 de março de 2008.

ODIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, e considerando o que dispõe o artigo 51 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DEUSA LUZIA DE FREITAS LIMA, matrícula 18222, para exercer, no âmbito da ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, a função de PREGOEIRA.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Apoio à Pregoeira:

a) JOANAD'ARC ANDRADE MATTOS, matrícula nº 9590

b) MARCIEL RUBENS DA SILVA, matrícula nº 17884

d) MÁRCIO ALBERTO HOZANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 6158

Art. 4º A Pregoeira, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pela servidora JOANAD'ARC ANDRADE MATTOS, matrícula nº 9590.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria ESMPU nº 25, de 24.4.2007.

Portaria nº 21, de 18 de março de 2008.

ODIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO ANTONIO FERNANDES BOSSATTO, matrícula nº 17816-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: HR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Nota de empenho: 2008NE000099

Objeto: Prestação de serviços técnicos de análise e instalação de sistemas elétricos e de ar-condicionado no edifício-sede da ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pela servidora ROSANIR APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 177-5.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 22, de 25 de março de 2008.

ODIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GENÉSIO RAMOS NETO, matrícula nº 2476-7, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: FATEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

Nota de empenho: 2007NE000478

Objeto: Aquisição, garantia e manutenção de software corporativo de gestão pública tipo ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANNING).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor VINÍCIUS DOS SANTOS MOREIRA, matrícula nº 14111-9.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 23, de 25 de março de 2008.

ODIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO TEIXEIRA VINHAES, matrícula nº 17870-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: VSG – VISION SOLUTIONS GROUP LTDA

Nota de empenho: 2007NE000426

Objeto: Aquisição e garantia de equipamentos de informática.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor RÔMULO EDUARDO SIQUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 17728-8.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 24, de 25 de março de 2008.

ODIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO TEIXEIRA VINHAES, matrícula nº 17870-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

Nota de empenho: 2007NE000503

Objeto: Garantia de atualização de software de gerenciamento de backup para suporte de fitoteca.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor RÔMULO EDUARDO SIQUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 17728-8.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 25, de 25 de março de 2008.

ODIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V e VI, da Portaria 485, de 20 de agosto de 2004, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO TEIXEIRA VINHAES, matrícula nº 17870-1, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: AKER CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA

Nota de empenho: 2007NE000428

Objeto: Aquisição, instalação e garantia de equipamentos de informática.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor RÔMULO EDUARDO SIQUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 17728-8.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Diretor-Geral

### **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**

#### **DIÁRIAS**

Proposta e Concessão de Diárias nº 008/2008. ARTHUR DE BRITO GUEIROS SOUZA, Procurador Regional da República da 2ª Região. Concedo e autorizo o pagamento de 0,5 diária no valor total com descontos de R\$ 173,18 (cento e setenta e três reais e dezoito centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no dia 5 de março, para participar da reunião sobre “Curso de Ingresso e Vitaliciamento MPF 2008”, realizada no dia 5 de março de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 009/2008. ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 546,36 (quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, nos dias 5 e 6 de março, para participar da reunião sobre “Curso de Ingresso e Vitaliciamento MPF 2008”, realizada no dia 5 de março de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 010/2008. LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN, Procuradora Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 546,36 (quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, nos dias 5 e 6 de março, para participar da reunião sobre “Curso de Ingresso e Vitaliciamento MPF 2008”, realizada no dia 5 de março de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 011B/2008. DOUGLAS FISCHER, Procurador Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 546,36 (quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, nos dias 4 e 5 de março, para participar da reunião sobre “Curso de Ingresso e Vitaliciamento MPF 2008”, realizada no dia 5 de março de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 011A/2008. SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI, Procuradora Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 546,36 (quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, nos dias 4 e 5 de março, para participar da reunião sobre “Curso de Ingresso e Vitaliciamento MPF 2008”, realizada no dia 5 de março de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 012/2008. SVEN PETERKE, Coordenador de Curso. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 230,36 (duzentos e trinta reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a JOÃO PESSOA, nos dias 4 e 5 de março, para participar da reunião de trabalho para organização da Atividade Acadêmica “Conferência Internacional sobre Desafios Atuais à Segurança Humana e ao Direito Internacional”, realizada no dia 5 de março de 2008, na cidade de João Pessoa/PB.

Proposta e Concessão de Diárias nº 013/2008. JOZEIDA GARRIDO CALEMBO MARRA, Chefe do Núcleo de Cursos de Ingressos e Vitaliciamento. Concedo e autorizo o pagamento de 1,5 diária no valor total com descontos de R\$ 197,36 (cento e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), referente à viagem a JOÃO PESSOA, nos dias 4 e 5 de março, para participar da reunião de trabalho para organização da Atividade Acadêmica “Conferência Internacional sobre Desafios Atuais à Segurança Humana e ao Direito Internacional”, realizada no dia 5 de março de 2008, na cidade de João Pessoa/PB.

Proposta e Concessão de Diárias nº 014/2008. MARCIEL RUBENS DA SILVA, Técnico Administrativo. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 417,18 (quatrocentos e dezessete reais e dezoito centavos), referente à viagem a SÃO PAULO, nos dias 14 e 16 de março, para participar do Curso Planejamento e Gestão de Materiais nos Almoxarifados dos Órgãos Públicos, realizado no dia 14 e 15 de março de 2008, na cidade de São Paulo/SP.

Proposta e Concessão de Diárias nº 015/2008. MARCIEL RUBENS DA SILVA, Técnico Administrativo. Concedo e autorizo o pagamento de 2,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 417,18 (quatrocentos e dezessete reais e dezoito centavos), referente à viagem a SÃO PAULO, no período de 28 a 30 de março, para participar do Curso de Controle do Patrimônio na Administração Pública, realizado no período de 28 a 30 de março de 2008, na cidade de São Paulo/SP.

Proposta e Concessão de Diárias nº 016/2008. ALEXANDRE REIS DE CARVALHO, Promotor da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.692,72 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 de março a 3 de abril, para participar do Curso de Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz – Turma I, realizado no período de 31 de março a 3 de abril de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 017/2008. HERMINIA CELIA RAYMUNDO, Procuradora da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.692,72 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 de março a 3 de abril, para participar do Curso de Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz – Turma I, realizado no período de 31 de março a 3 de abril de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 018/2008. JOSÉ REIS SANTOS CARVALHO, Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.692,72 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 de março a 3 de abril, para participar do Curso de Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz – Turma I, realizado no período de 31 de março a 3 de abril de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 019/2008. ANDRÉ LUIZ TARQUINHO DA SILVA BARRETO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.692,72 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 de março a 3 de abril, para participar do Curso de Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz – Turma I, realizado no período de 31 de março a 3 de abril de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 020/2008. DANIELA BATISTA RIBEIRO, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.292,72 (hum mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 de março a 3 de abril, para participar do Curso de Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz – Turma I, realizado no período de 31 de março a 3 de abril de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 021/2008. EDMAC LIMA TRIGUEIRO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.692,72 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 de março a 3 de abril, para participar do Curso de Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz – Turma I, realizado no período de 31 de março a 3 de abril de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 022/2008. ELOISA HELENA MACHADO, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.692,72 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 de março a 3 de abril, para participar do Curso de Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz – Turma I, realizado no período de 31 de março a 3 de abril de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 023/2008. MARCELO BRANDÃO DE MORAIS CUNHA, Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.692,72 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 de março a 3 de abril, para participar do Curso de Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz – Turma I, realizado no período de 31 de março a 3 de abril de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 024/2008. MARCELO SOUZA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.692,72 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 de março a 3 de abril, para participar do Curso de Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz – Turma I, realizado no período de 31 de março a 3 de abril de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 025/2008. MARCOS ALEXANDRE BEZERRA WANDERLEY DE QUEIROGA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.692,72 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 de março a 3 de abril, para participar do Curso de Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz – Turma I, realizado no período de 31 de março a 3 de abril de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 026/2008. MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Promotora da Justiça Militar. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.692,72 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 de março a 3 de abril, para participar do Curso de Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz – Turma I, realizado no período de 31 de março a 3 de abril de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 027/2008. MARIA EMILIA MORAES DE ARAUJO, Procuradora Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.692,72 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 de março a 3 de abril, para participar do Curso de Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz – Turma I, realizado no período de 31 de março a 3 de abril de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 028/2008. MARIA SILVIA DE MEIRA LUEDEMANN, Procuradora Regional da República. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.692,72 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 de março a 3 de abril, para participar do Curso de Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz – Turma I, realizado no período de 31 de março a 3 de abril de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 029/2008. PAULO TAUBEM BLATT, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.692,72 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 de março a 3 de abril, para participar do Curso de Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz – Turma I, realizado no período de 31 de março a 3 de abril de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 030/2008. RUBENS JOSE DE CALASANS NETO, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.692,72 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 de março a 3 de abril, para participar do Curso de Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz – Turma I, realizado no período de 31 de março a 3 de abril de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 031/2008. YAMARA VIANA DE FIGUEIREDO, Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.692,72 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 de março a 3 de abril, para participar do Curso de Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz – Turma I, realizado no período de 31 de março a 3 de abril de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 032/2008. ZELIA LUIZA PEIRDONÁ, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.692,72 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 de março a 3 de abril, para participar do Curso de Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz – Turma I, realizado no período de 31 de março a 3 de abril de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 033/2008. ALICE NAIR FEIBER SONEGO BORNER, Procuradora do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.292,72 (hum mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 de março a 3 de abril, para participar do Curso de Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz – Turma I, realizado no período de 31 de março a 3 de abril de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 034/2008. BRENO DA SILVA MAIA FILHO, Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.692,72 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 de março a 3 de abril, para participar do Curso de Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz – Turma I, realizado no período de 31 de março a 3 de abril de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 035/2008. LILIAN GUILHON DORE, Procuradora da República. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.692,72 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 de março a 3 de abril, para participar do Curso de Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz – Turma I, realizado no período de 31 de março a 3 de abril de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 036/2008. VICTOR HUGO LAITANO, Procurador Regional do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.692,72 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 de março a 3 de abril, para participar do Curso de Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz – Turma I, realizado no período de 31 de março a 3 de abril de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 037/2008. ROBERTO PORTELA MILDNER, Procurador do Trabalho. Concedo e autorizo o pagamento de 4,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.692,72 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 de março a 3 de abril, para participar do Curso de Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz – Turma I, realizado no período de 31 de março a 3 de abril de 2008, na cidade de Brasília/DF.

Proposta e Concessão de Diárias nº 038/2008. FLÁVIO PAVLOV DA SILVEIRA, Procurador da República. Concedo e autorizo o pagamento de 3,5 diárias no valor total com descontos de R\$ 1.292,72 (hum mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), referente à viagem a BRASÍLIA, no período de 30 de março a 3 de abril, para participar do Curso de Negociação, Mediação e Comunicação pela Paz – Turma I, realizado no período de 31 de março a 3 de abril de 2008, na cidade de Brasília/DF.

#### **RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 03 de março de 2008.

Processo nº 0.01.00.000.000603/2006-78. RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas de exercícios anteriores, referente à contratação do tutor CÍCERO BASTOS DA SILVA para participar do CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHOS DE SEGURANÇA ESCOLAR, no valor de R\$ 47,08 (quarenta e sete reais e oito centavos) em favor da COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO DF. Fundamento Legal: Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

Processo nº 0.01.00.000.000604/2006-12. RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas de exercícios anteriores, referente à contratação da tutora CLAUDIA RACHID MACHADO, pela participação no “CURSO DE EXTENSÃO – A ESCOLA E O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI”, no período de 25 a 29/06/2007, no valor de R\$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos), em favor da COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO DF. Fundamento Legal: Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

Processo nº 0.01.00.000.000603/2006-78. RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas de exercícios anteriores, referente à contratação da tutora CYNTHIA C. ARAÚJO CIARALLO para participar do curso de capacitação para CONSELHOS DE SEGURANÇA ESCOLAR, no valor de R\$ 70,62 (setenta reais e sessenta e dois centavos) em favor da COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO DF. Fundamento Legal: Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

Processo nº 0.01.00.000.000604/2006-12. RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas de exercícios anteriores, referente à contratação da tutora CYNTHIA C. ARAÚJO CIARALLO pela participação no “CURSO DE EXTENSÃO – A ESCOLA E O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI”, no período de 25 a 29/06/2007, no valor de R\$ R\$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos) em favor da COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO DF. Fundamento Legal: Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

Processo nº 0.01.00.000.000603/2006-78. RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas de exercícios anteriores, referente à contratação da tutora DIVANETH MEDEIROS DE LIMA para participar do CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHOS DE SEGURANÇA ESCOLAR, no valor de R\$ 47,08 (quarenta e sete reais e oito centavos) em favor da COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO DF. Fundamento Legal: Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

Processo nº 0.01.00.000.000604/2006-12. RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas de exercícios anteriores, referente à contratação da tutora DIVANETH MEDEIROS DE LIMA, pela participação no “CURSO DE EXTENSÃO – A ESCOLA E O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI”, no período de 25 a 29/06/2007, no valor de R\$ R\$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos) em favor da COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO DF. Fundamento Legal: Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

Processo nº 0.01.00.000.000603/2006-78. RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas de exercícios anteriores, referente à contratação do tutor GILSON CIARALLO para participar do curso de capacitação para CONSELHOS DE SEGURANÇA ESCOLAR, no valor de R\$ 70,62 (setenta reais e sessenta e dois centavos) em favor da COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO DF. Fundamento Legal: Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

Processo nº 0.01.00.000.000604/2006-12. RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas de exercícios anteriores, referente à contratação do tutor GILSON CIARALLO, pela participação no “CURSO DE EXTENSÃO – A ESCOLA E O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI”, no período de 25 a 29/06/2007, no valor de R\$ R\$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos) em favor da COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO DF. Fundamento Legal: Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

Processo nº 0.01.00.000.000666/2006-24. RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas de exercícios anteriores, referente à contratação da tutora MARIA LUIZA MOURA OLIVEIRA para a disciplina “A INQUIRÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SEXUALMENTE ABUSADAS E EXPLORADAS: POR UMA NOVA CULTURA REVITIMIZANTE”, no período de 27/10/2007, no valor de R\$ 63,81 (sessenta e três reais e oitenta e um centavos) em favor da COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO DF. Fundamento Legal: Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

Processo nº 0.01.00.000.000603/2006-78. RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas de exercícios anteriores, referente à contratação da tutora SANDRA FRANCISCA LIMA DA SILVA para participar do CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHOS DE SEGURANÇA ESCOLAR, no valor de R\$ 70,62 (setenta reais e sessenta e dois centavos) em favor da COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO DF. Fundamento Legal: Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

Processo nº 0.01.00.000.000604/2006-12. RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas de exercícios anteriores, referente à contratação da tutora SANDRA FRANCISCA LIMA DA SILVA, pela participação no “CURSO DE EXTENSÃO – A ESCOLA E O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI”, no período de 25 a 29/06/2007, no valor de R\$ R\$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos) em favor da COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS DO INSS NO DF. Fundamento Legal: Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

Em 07 de março de 2008.

Processo nº 0.01.00.000.000604/2006-12. RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas de exercícios anteriores, referente à contratação da tutora CLAUDIA RACHID MACHADO, pela participação no “CURSO DE EXTENSÃO – A ESCOLA E O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI”, no período de 25 a 29/06/2007, no valor de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais). Fundamento Legal: Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

Processo nº 0.01.00.000.000604/2006-12. RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas de exercícios anteriores, referente à contratação da tutora CYNTHIA C. ARAÚJO CIARALLO pela participação no “CURSO DE EXTENSÃO – A ESCOLA E O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI”, no período de 25 a 29/06/2007, no valor de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais). Fundamento legal: Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

Processo nº 0.01.00.000.000604/2006-12. RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas de exercícios anteriores, referente à contratação da tutora DIVANETH MEDEIROS DE LIMA, pela participação no “CURSO DE EXTENSÃO – A ESCOLA E O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI”, no período de 25 a 29/06/2007, no valor de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais). Fundamento legal: Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

Processo nº 0.01.00.000.000604/2006-12. RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas de exercícios anteriores, referente à contratação do tutor GILSON CIARALLO, pela participação no “CURSO DE EXTENSÃO – A ESCOLA E O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI”, no período de 25 a 29/06/2007, no valor de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais). Fundamento legal: Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

Processo nº 0.01.00.000.000604/2006-12. RECONHEÇO A DÍVIDA, relativa a despesas de exercícios anteriores, referente à contratação da tutora SANDRA FRANCISCA LIMA DA SILVA, pela participação no “CURSO DE EXTENSÃO – A ESCOLA E O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI”, no período de 25 a 29/06/2007, no valor de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais). Fundamento legal: Lei 4.320/64, artigo 37, combinado com o Decreto nº 93.872/86, artigo 22, §§ 1º e 2º.

MARCOS KIMURA  
Secretário de Administração e Tecnologia  
Ordenador de Despesas

**SECRETARIA GERAL DO MPU**

**RETIFICAÇÃO**

Em 25 de março de 2008.

No Despacho SG/MPF de 22 de setembro de 2005, publicado no Boletim de Serviço MPF nº 18, da 2ª quinzena de setembro/2005, referente à servidora RUTH MARIA DA SILVA MOURA, onde se lê: "... AUTORIZO a lotação provisória da servidora no MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, pelo prazo de 6 (seis) meses.", leia-se: "...AUTORIZO a lotação provisória da servidora no MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS."

CARLOS FREDERICO SANTOS  
Secretário-Geral

**EXPEDIENTE**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E  
PROCESSUAL**

**Boletim de Serviço nº 03- Ano XIII  
MARÇO DE 2008**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70.050-900 - Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3031-5909**

**Fac-Símile: 3031-6773**

**E-mail: *boletim@pgr.mpf.gov.br***

**Endereço Eletrônico: *Intranet Nacional do MPF/Comunicações***

Diagramação: Sérgio Marques  
Chefe da Seção de Edição Gráfica e Eletrônica

Supervisão: Magnólia Alves Ferreira  
Chefe da Divisão de Acompanhamento e Editoração de Publicações

**Responsável: Zanoni Barbosa Júnior  
Coordenador de Comunicações Administrativas**